



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

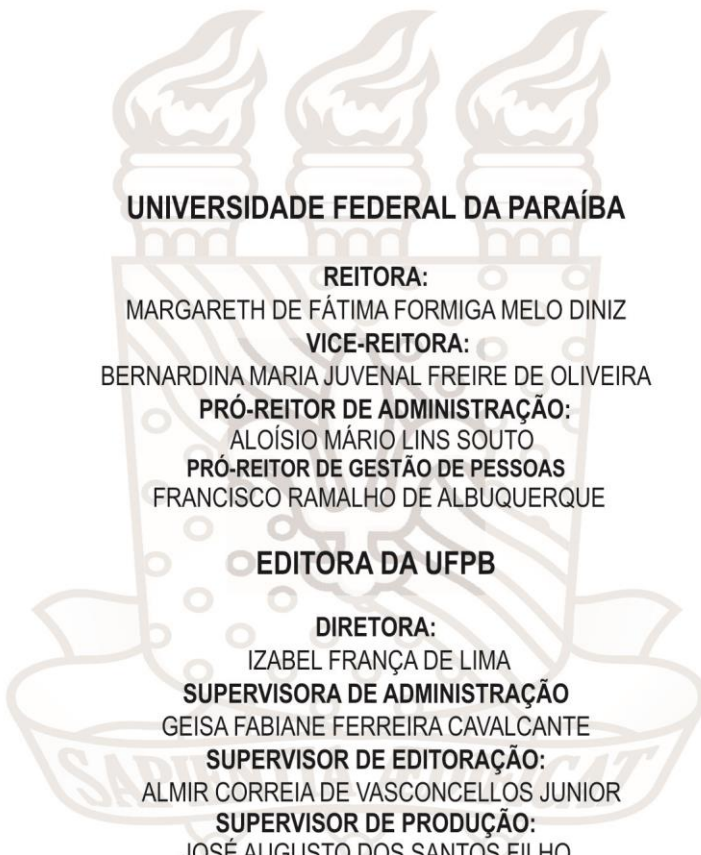
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº50
João Pessoa, 22 de novembro de 2018

**EDIÇÃO DE
NOVEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.074514/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de novembro de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de novembro de 2015 e redistribuídos, conforme processo nº 23074.074514/2018-71

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2257042	DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES ARANHA	9,6	aprovado
1265772	EDICARLOS DOS SANTOS	9,4	aprovado
1260533	LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	9,9	aprovado
1250534	MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO	9,9	aprovado

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 315, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 257/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 318/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 367/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 087/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 200/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.052471/2016-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 316, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 120/R/GR, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria 174/R/GR, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 31 de maio de 2017, reinstaurada, com mudança de membro pela Portaria 148/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria 206/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 317, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 114/R/GR de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 162/R/GR de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 267/R/GR de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018 referente ao Processo nº 23074.063594/2016-77, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARAGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA R /GR/ Nº 318, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 259/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 019/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 089/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 204/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 268/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.026943/2014-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 319, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 021/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 091/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 151/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 203/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 320, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 323/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 372/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 022/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 092/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 152/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 201/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 271/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 321, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.070998/2015-36 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 322, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, referente ao processo nº 23074.009643/2016-26 e fatos conexos, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 323, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria 260/R/GR, DE 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 324/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 373/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 093/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela portaria 153/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 199/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela portaria 272/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 325, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, retificada pela Portaria 124/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 163/R/GR, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.055555/2014-34 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 326, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 207/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 232/R/GR, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria 259/R/GR, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 282/R/GR, de 16 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 17 de outubro de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 327, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Siape 20157505 e ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Siape 11901299, titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto à Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação – CPTER, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, da Secretária de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 188/2018-PRAC,

RESOLVE:

I - Designar THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula Siape 23512772, CPF Nº 00929539486, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenadora de Educação Popular/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 17.12.2018 a 31.12.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 188/2018-PRAC,

RESOLVE:

I - Designar MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM, Matrícula Siape 73345764, CPF Nº 30426464400, TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenador de Educação Popular/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 02.12.2018 a 31.12.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.073988/2018-03,

RESOLVE:

I - Designar LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape 27616017, CPF Nº 02506838490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Administração/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 25.11.2018 a 07.12.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 79/2018 – PROGEP-CDP ,

RESOLVE:

I - Designar RENATA BATISTA BENEDITO, Matrícula Siape 10583731, CPF Nº 06511025454, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 26.11.2018 a 10.12.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 81/2018 – PROGEP-CDP ,

RESOLVE:

I - Designar ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 19976204, CPF Nº 06280177408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 19.11.2018 a 21.11.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA R/PROGEP/Nº 1221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.074540/2018-07,

RESOLVE:

I - Designar ELIANA SOUZA BEZERRA, Matrícula Siape 17590589, CPF Nº 01167720423, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/COAPG/PRPG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 14.12.2018 a 06.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1222, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.074540/2018-07,

RESOLVE:

I - Designar LUANA RANIELLE FERREIRA DA COSTA, Matrícula Siape 23534016, CPF Nº 07149742424, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/COAPG/PRPG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 07.01.2019 a 04.02.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1223, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.065106/2018-28,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MAILSON MONTEIRO DO REGO, Matrícula SIAPE 03881641, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 03/11/2018 a 13/11/2018, participar da 24th International Pepper Conference, na University of Florida e visita técnica à University of Georgia, nas cidades de Flórida e Geórgia, Estados Unidos, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.071772/2018-03,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RODRIGO PINHEIRO DE TOLEDO VIANNA, Matrícula SIAPE 14542010, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 23/11/2018 a 03/12/2018, participar da 40th Session of the Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses, a ser realizada em Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1225, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.006289/2018-40,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOCIANO COELHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2177497, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 03/12/2018 a 03/12/2021, cursar Doutorado na Universidad Valladolid, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.061756/2018-02,

RESOLVE:

I - Remover, por motivo de saúde, a servidora CRISTIANE BORGES ANGELO, Matrícula Siape 10983313, CPF Nº 69084157087, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (LN-RT), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058237/2018-59,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RONALDO BEZERRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE 08994362, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, para, no período de 26/11/2018 a 07/12/2018, participar do V Colóquio Luso-Brasileiro sobre Saúde, Educação e Representações Sociais (CLBSERS) e do X Fórum Internacional de Saúde, Envelhecimento e Representações Sociais (FISERS), em Évora, Portugal, com ônus pelo Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.062753/2018-88,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANA MARIA COUTINHO DE SALES, Matrícula SIAPE 03383713, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 26/11/2018 a 04/12/2018, participar do V Colóquio Luso-Brasileiro, sobre Saúde, Educação e Representações Sociais, em Évora, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA R/PROGEP Nº 1230, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.068667/2018-89,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE 19722709, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 10/12/2018 a 15/12/2018, participar de avaliação de Projetos de tese doutorais, no programa de doutorado com menção em energética da Universidad Nacional de Ingenieria, em Lima, Peru, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 2493, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.067845/2018-54,

RESOLVE:

Dispensar MARIA IVETE MARTINS CORREIA, matrícula SIAPE 60504575, CPF Nº 13265520404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Laboratório de Ensino e Desenvolvimento, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-3, a partir de 15.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2614, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023432/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EDVAN AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 03362082, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão de Licenciatura em Biologia, realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, com vigência a partir de 09.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2628, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073270/2018-17,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANDERSON BARBOSA PAZ, Matrícula SIAPE 23834362, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, realizado pela Faculdade Internacional da Paraíba, com vigência a partir de 07.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 2629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073873/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MYCHELLE KALYNE GUEDES RAMALHO, matrícula SIAPE 20300693, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência (60h); Qualidade no Atendimento (30h); Redação Oficial (40h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1307, de 16 de maio de 2017), totalizando 140 horas, com vigência a partir de 09.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.072224/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ERIVALDO LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE 20091415, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão Estratégica na Administração Pública (40h); Ética e Administração Pública (40h) e Introdução ao Orçamento Público (40h), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 05.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2631, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074535/2018-96,

RESOLVE:

I - Designar JOSILANE MÁRCIA JUSTINIANO DA SILVA, matrícula SIAPE 20868932, CPF Nº 05562952424, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Senso/CAAPG/PRPG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 14.12.2018 a 20.01.2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DE, Nº 319, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074535/2018-96,

RESOLVE:

I - Designar RUBEM ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 12754401, CPF Nº 08992536445, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Senso/CAAPG/PRPG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 21.01.2019 a 31.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 2633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074535/2018-96,

RESOLVE:

I - Designar JOSILANE MÁRCIA JUSTINIANO DA SILVA, matrícula SIAPE 20868932, CPF Nº 05562952424, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Senso/CAAPG/PRPG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 01.02.2019 a 28.02.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2634, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074381/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ARON ORNILO DA SILVA, matrícula SIAPE 19976204, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Redação Oficial (30h) e o saldo residual de 330 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 630, de 14 de março de 2017), totalizando 360 horas, com vigência a partir de 12.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2635, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055481/2018-60,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a EDUARDO JORGE TEODOSIO GONÇALVES NEVES, Matrícula SIAPE 21127049, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso de MBA em Marketing, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 12.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2636, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 87/2018-PROGEP-CDP,

RESOLVE:

I - Designar RACHEL NÓBREGA TOSCANO DE FARIAS, matrícula SIAPE 13260339, CPF Nº 02792926430, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento de Carreira/DPC/FG-1, em caráter de substituição, no período de 14.01.2019 a 20.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068580/2018-10,

RESOLVE:

Dispensar EDÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 61043466, CPF Nº 36504831491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068580/2018-10,

RESOLVE:

Dispensar JOANA BELARMINO DE SOUSA, matrícula SIAPE 11177931, CPF Nº 09829725472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2639, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068580/2018-10,

RESOLVE:

Designar DINARTE VARELA BEZERRA, matrícula SIAPE 03371448, CPF Nº 37407724415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068580/2018-10,

RESOLVE:

Designar SUELLY MARIA MAUX DIAS, matrícula SIAPE 03382865, CPF Nº 36759406400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 2641, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071788/2018-16,

RESOLVE:

Dispensar ANDERSON MOEBUS RETONDAR, matrícula SIAPE 14768930, CPF Nº 00423141783, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA/FCC, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2642, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071788/2018-16,

RESOLVE:

Dispensar MARCELO BURGOS PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE 20349374, CPF Nº 25473574882, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA, a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071788/2018-16,

RESOLVE:

I - Designar TERENCE MULHALL, matrícula SIAPE 13164062, CPF Nº 00846579448, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais/CCHLA/FCC, a partir de 02.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2644, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071788/2018-16,

RESOLVE:

Designar SIMONE MAGALHÃES BRITO, matrícula SIAPE 13639222, CPF Nº 81165676400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Sociais/CCHLA, a partir de 02.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2645, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071470/2018-27,

RESOLVE:

I - Designar TATYANE GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 18572657, CPF Nº 04003139445, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/COMU/PRAC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2646, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071470/2018-27,

RESOLVE:

I - Designar LIS CAROLINNE LEMOS, matrícula SIAPE 23859900, CPF Nº 01973333112, JORNALISTA, Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/COMU/PRAC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074548/2018-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA, matrícula SIAPE 19796079, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Direito Constitucional p/ PGE-MA (118h) e o saldo residual de 19 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1837, de 10 de agosto de 2016), totalizando 137 horas, com vigência a partir de 12.11.2018. Do total de 137 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 17 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2648, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065781/2018-57,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2492, de 24.10.208, publicada no Boletim de Serviço nº 47, Pág. 38, de 05.11.2018, em Cláudia Regina Cabral Galvão, Matrícula Siape nº 17235801.

Onde se lê: "Coordenadora de Terapia Intensiva/CCS/FCC".

Leia-se: "Vice-Coordenadora de Terapia Ocupacional/CCS".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 124A, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **Welliton Barros de Magalhães**, SIAPE nº 2266778, para ser o fiscal do contrato de aquisição de equipamentos de conjunto motobomba para atender as demandas do Centro Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 24 de outubro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Nomear as professoras como titulares: Albertina Maria Ribeiro Brito Araújo, SIAPE nº 14191250 (Presidente); Silvânia Lúcia de Araújo Silva, SIAPE nº 23327967 (Vice-Presidente); Luciene Chaves de Aquino, SIAPE nº 13466468; Aiene Fernandes Rebouças, SIAPE nº 18050588; Vivian Galdino de Andrade, SIAPE nº 18187770 e como suplentes: Fabrícia Sousa Montenegro, SIAPE nº 17311191 e Jalmira Linhares Damasceno, SIAPE nº 14494996; para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia pertencente ao CCHSA.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, BANANEIRAS, PARAÍBA, 14 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 157, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **José Gualberto Targino Praxedes, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2575594**, para efetuar a fiscalização de aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração, para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, BANANEIRAS, PARAÍBA, 16 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

RESOLVE,

Designar o servidor Antônio de Pádua Cavalcante da Costa, matrícula SIAPE 0330768-5, para acompanhar os serviços de manutenção do compressor do curso de Odontologia, pedido através do Processo 23074.019051/2018-84, atendido pela inexigibilidade 007/2018 para a empresa CENTRO DE AR COMPRIMIDO DO RECIFE LTDA, CNPJ 69.954.261/0001-47.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO YVENS FARIAS ROLIM SIAPE 1637044 e ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, SIAPE 2422143, para compor Comissão de Planejamento da Contratação, que irá elaborar o Planejamento visando a adequação do prédio da nova reitoria da UFPB às normas de acessibilidade e de saídas de emergências, conforme processo 23074.029081/2018-07;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Portaria UFPB/PU Nº 086/2018, substituir o servidor JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, SIAPE 1680476 por ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, SIAPE 2422143 para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação visando a Construção de Novas Salas no CTDR – *campus I* da UFPB, conforme solicitado no Processo nº 23074.025095/2014-10;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação em Boletim de Serviços.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO YVENS FARIAS ROLIM SIAPE 1637044, ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, SIAPE 2422143, e JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA, SIAPE 338224 para compor Comissão de Planejamento da Contratação, que irá elaborar o Planejamento visando a reforma do Quiosques do Santuário do Centro de Ciências da Saúde, conforme processo 23074.079204/2017-61;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO YVENS FARIAS ROLIM SIAPE 1637044, ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, SIAPE 2422143, e RICARDO BARBOSA DE LUCENA, SIAPE 2027040 para compor Comissão de Planejamento da Contratação, que irá elaborar o Planejamento visando a readequação do espaço físico de duas salas de aula no projeto do prédio do PPGCAn/CCA/UFPB, conforme processo 23074.012652/2017-85;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

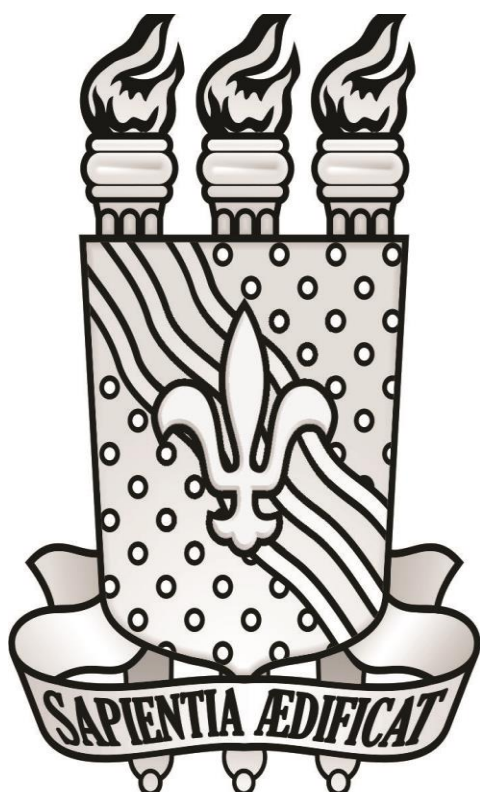
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Acadêm



U Editora
UFPB